

AS EXPEDIENTE DO O...

02 04 03
04 03



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"CASA DE EPITÁCIO PESSOA"
Gabinete do Deputado Jacó Maciel



Projeto de Lei Nº / 2003

111

Inclui no Calendário Turístico do Estado da Paraíba a Festa de Reis do Município de Queimadas.

A Assembléia Legislativa decreta:

Art.1º Fica incluído no Calendário Turístico do Estado da Paraíba a "Festa de Reis", que se realiza, anualmente, no mês de janeiro, no município de Queimadas.

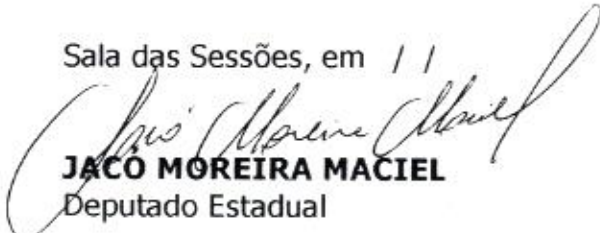
Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa:

Sendo a Festa de Reis um dos principais eventos da Região do Cariri e principal evento do município, seria de grande valia o reconhecimento desta festa no calendário de eventos do Estado que, sem sombra de dúvida, traria mais visitantes e, conseqüentemente, maior geração de emprego e renda, não só para o município de Queimadas, mas para toda a Região.

Sala das Sessões, em / /


JACÓ MOREIRA MACIEL
Deputado Estadual

Divisão de Assistência às Comissões
Permanentes

PROTÓCOLO

Recebido em 24.05.03

Horas: 12:30 min



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Recebido no dia: 24 / 05 / 2003.

Alfaro

Visto

Relator da matéria o Deputado:

Fábio Nogueira

Ciente no dia 22 / 05 / 2003.

over

Visto

Prazo Regimental a cumprir _____ dias.

Data Inicial: ____/____/2003

Data Final : ____/____/2003

Visto

Constou em Pauta na Reunião

Do Dia 27 / 05 / 2003

Resultado aprovado p/ com. funcionalidade



Vista



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

APROVADO
Em 03.06.03
Presidente

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISTURA, DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA. REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2003.

Às quatorze horas e cinquenta minutos do dia vinte e sete de maio do ano de dois mil e três, no mini Plenário Deputado Judivan Cabral da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, sob a Presidência do Senhor Deputado FÁBIO NOGUEIRA (PSDB) e contando com a presença dos membros titulares: Deputados ZENÓBIO TOSCANO (PSDB), GERVÁSIO MAIA FILHO (PMDB), SARGENTO DENIS (PV) e ARTHUR CUNHA LIMA (PSDB). Deixaram de comparecer os seguintes parlamentares: Deputados RODRIGO SOARES (PT), RICARDO MARCELO (PTB), VITAL do REGO FILHO (PDT) e TROCOLLI JÚNIOR (PSDB) este, portanto, foi representado pelo seu suplente o Deputado SARGENTO DENIS (PV). Havendo número regimental, o Senhor Presidente Deputado Fábio Nogueira "Invocando a proteção de Deus e em nome do povo paraibano", declarou abertos os trabalhos da 8ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, para deliberar sobre as matérias constantes na Pauta. Não havendo matéria no Pequeno Expediente passou-se à Ordem do Dia. Logo após, a Presidência convidou o Deputado Sargento Denis para secretariar a reunião. Ato contínuo, a Presidência determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior desta Comissão. Nesse ínterim, o Deputado Zenóbio Toscano, solicitou a dispensa da leitura da Ata. Solicitação acatada pela Presidência, depois de ouvido o plenário, tendo sido a mesma aprovada sem restrições. Em seguida foram apreciados e discutidos os seguintes Pareceres referentes às proposições constantes da Pauta: Discussão e votação de proposições e respectivos Pareceres sujeitos a deliberação do Plenário - PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL nº 01/2003 - DO DEPUTADO TIÃO GOMES E OUTROS - Da nova redação ao parágrafo 2º do Artigo 69, da Constituição do Estado da Paraíba. Relator: deputado FÁBIO NOGUEIRA. Aprovado o Parecer pela constitucionalidade. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 02/2003 - DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA - Altera a

redação de dispositivos da Lei Orgânica do Ministério Público e dá outras providências. Relator: Deputado FÁBIO NOGUEIRA. Aprovado o Parecer pela constitucionalidade. VETO TOTAL nº: 07/2003 - Veto Total ao Projeto de Lei Ordinária nº 809/2002, de autoria do deputado TIÃO GOMES, que "Determina o Direito de Reintegração para ex-alunos da UEPB, e dá outras providências". Relator: Deputado VITAL DO REGO FILHO. Adiada a discussão por causa da ausência do Relator. PROJETOS DE LEI nºs: 11/2003 - DO DEPUTADO VITAL FILHO - Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais a projetos turísticos no Estado. Relator: Deputado FÁBIO NOGUEIRA. Retirado de Pauta através de requerimento do autor; 14/2003 - DO DEPUTADO VITAL FILHO - Obriga as Unidades de Saúde do Estado da Paraíba a afixarem em locais visíveis, quadros que informem os plantonistas do dia, e dá outras providências. Relator: Deputado TROCOLLI JÚNIOR. Retirado de Pauta a requerimento do autor; 21/2003 - DA DEPUTADA IRAÊ LUCENA - Dispõe sobre o Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro na Paraíba, estabelece objetivos, diretrizes e dá outras providências. Relator: Deputado TROCOLLI JÚNIOR. Aprovado o parecer pela inconstitucionalidade; 40/2003 - DA DEPUTADA OLENKA MARANHÃO - Dispõe sobre a presença de acompanhante no pré-natal e processo de nascimento na rede pública, credenciada e/ou conveniada, do Sistema Único de Saúde - SUS - no Estado da Paraíba adota outras providências. Relator: Deputado ZENÓBIO TOSCANO. Aprovado o parecer pela inconstitucionalidade; 77/2003 - DA DEPUTADA IRAÊ LUCENA - Cria na programação da Rádio Tabajara, o Espaço Institucional "Minuto da Mulher" para uso do Conselho Estadual da Mulher, e dá outras providências. Relator: Deputado TROCOLLI JÚNIOR. Aprovado pedido de vista do Dep. Zenóbio Toscano; 101/2003 - DA MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA - Concede título de Cidadão Paraibano ao General "Vitor Carulla Filho", e dá outras providências. Relator: Deputado VITAL DO REGO FILHO. Retirado de Pauta atendendo a um requerimento do Relator; 111/2003 - DO DEPUTADO JACÓ MACIEL - Inclui no Calendário Turístico do Estado da Paraíba, a festa de Reis do município de Queimadas/PB. Relator: Deputado FÁBIO NOGUEIRA. Aprovado o parecer pela constitucionalidade por unanimidade; 116/2003 - DO DEPUTADO VITAL FILHO - Concede Título de Cidadania Paraibana a Ministra Eliana Calmon Alves, e dá outras providências. Relator: Deputado GERVÁSIO MAIA FILHO. Retirado de Pauta através de requerimento do autor; 117/2003 - DO DEPUTADO FÁBIO NOGUEIRA - Denomina de Dom Luiz Gonzaga Fernandes o Hospital Regional de urgência e Emergência de Campina Grande, e dá outras providências. Relator: Deputado VITAL DO REGO FILHO. Retirado de Pauta a requerimento do Relator; 122/2003 - DO DEPUTADO JOSÉ LACERDA NETO - Inclui no Calendário Turístico do Estado da Paraíba a Festa de Santo Antônio. Ciclo

Festivo Popular Sócio-Religioso do Município de Bonito de Santa Fé. Relator: Deputado RODRIGO SOARES. Adiada a discussão; 129/2003 - DA DEPUTADA FRANCISCA MOTTA - Institui incentivos aos contribuintes do ICMS, que financiarem o desenvolvimento do futebol no Estado da Paraíba. Relator: Deputado ZENÓBIO TOSCANO. Aprovado o parecer pela inconstitucionalidade; 133/2003 - DO DEPUTADO SARGENTO DÊNIS - Concede Título de Cidadania Paraibana ao Superintendente Regional da Polícia Federal do Estado da Paraíba, Dr. Marcelo Monteiro de Barros Fonseca, e dá outras providências. Relator: Deputado RODRIGO SOARES. Adiada a discussão; 148/2003 - DO GOVERNADOR DO ESTADO - Dispõe sobre a criação e funcionamento da Secretaria de Acompanhamento da Ação Governamental - SAAG, e dá outras providências. Relator: Deputado TROCOLLI JÚNIOR. Aprovado o parecer pela constitucionalidade; 149/2003 - DO GOVERNADOR DO ESTADO - Autoriza a Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, a reduzir o valor das prestações dos Contratos de Promessa de Compra e Venda dos mutuários dos Conjuntos Habitacionais Mangabeira VII, em João Pessoa, Raimundo Asfora e Chico Mendes em Campina Grande, e dá outras providências. Relator: Deputado ZENÓBIO TOSCANO. Aprovado o parecer pela constitucionalidade. PROJETOS DE RESOLUÇÃO n.ºs: 05/2003 - DO DEPUTADO RICARDO COUTINHO - Cria a Frente Parlamentar de Defesa do Funcionalismo e do Setor Público, e dá outras providências. Relator: Deputado ZENÓBIO TOSCANO. Aprovado o parecer pela constitucionalidade; 24/2003 - DO DEPUTADO JOSÉ LACERDA - Dá denominação a Assessoria ao Plenário. Relator: Deputado GERVÁSIO MAIA FILHO. Adiada a discussão. PROCESSO n.º: 23/2003 - DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE TEIXEIRA/PB - Encaminhando a este Poder, cópia do Decreto n.º 10/03, o qual "Decreta Estado de Calamidade Pública no município de Teixeira, e dá outras providências". Relator: Deputado RODRIGO SOARES. Adiada a discussão. Não havendo mais matéria requerendo apreciação, a Presidência facultou a palavra, e como nenhum dos presentes dela quisesse fazer uso, declarou encerrada a presente Reunião Ordinária e convocou uma outra, Ordinária, para a próxima terça-feira, às onze horas ou, após o horário da Ordem do Dia do Plenário, no mesmo local. Lavrando eu, Suely Pessoa de Luna, Técnico Legislativo a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada e rubricada em todas as folhas, pelo Senhor Presidente Deputado FÁBIO NOGUEIRA, de conformidade com o que preceitua o art. 46 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Sala das Comissões, João Pessoa, 27 de maio de 2003.

Deputado Fábio Nogueira
- PRESIDENTE -